



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 076/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Executivo Municipal providencie, com urgência, o reparo na rede elétrica da Escola Municipal João XXIII”.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento da temperatura, quando os aparelhos de ar-condicionado são ligados na maioria das salas de aula, ocorre uma queda de energia na escola. Esse problema tem causado danos a equipamentos elétricos, interrupção das atividades, perda de dados e outros transtornos, comprometendo a qualidade do ensino e o desempenho das aulas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 06 de março de 2025.

Marta H O S
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953